



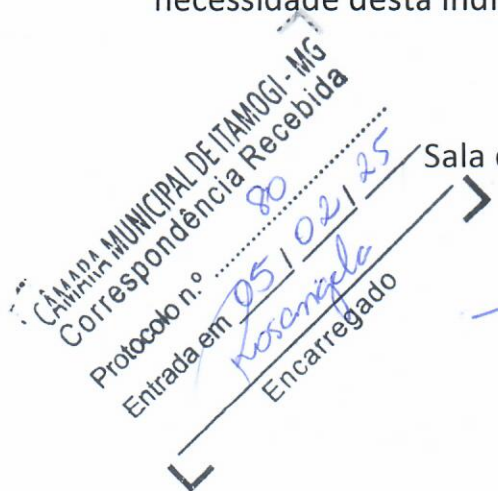
Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n° 40 /2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo atender ao pedido dos agentes da guarda patrimonial municipal, uma vez que o adicional noturno dos mesmos está defasado e que os mesmos não recebem periculosidade, é notório o risco que correm ,até porque, estão principalmente em viatura caracterizada, correndo um risco maior em relação a integridade física, portanto, seria muito justo que estes direitos lhes fossem garantidos por um projeto de lei passado por esta dando legitimidade em seus direitos, Espero que o executivo de uma atenção especial a guarda como um todo, até mesmo como uma forma de incentivo aos mesmos, agradeço na certeza de contar com aceite desta indicação.

Justificativa

É notório ver que alguns funcionários correm risco diante das atividades desenvolvidas, como os agente da guarda municipal. Haja vista a necessidade desta indicação.



Sala de Sessão, 05 de fevereiro de 2025.


Andre Rosa Chagas

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000